



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 131/2021 TRE-AP/PRES/DG/SGP/COPES/SRFD

O PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO, DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais definidas pelo Regimento Interno desta Corte e,

CONSIDERANDO o disposto no Despacho nº 10509/2021-CA, da Presidente da Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão deste Tribunal, contido no Procedimento Administrativo 0001243-13.2021.6.03.8000,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora DÉBORA PASSOS DA COSTA, para representar a Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão deste Tribunal, junto ao Comitê de Cidadania, de que trata a Portaria Presidência Nº 97/2021 TRE-AP/PRES/DG/SGP/COPES/SRFD.

Art. 2º Publique-se e registre-se.



Documento assinado eletronicamente por **JOÃO GUILHERME LAGES MENDES, Presidente**, em 16/06/2021, às 19:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-ap.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0528835** e o código CRC **75043AE3**.